



ESTADO DO PARÁ  
República Federativa do Brasil  
Câmara Municipal de Trairão  
CNPJ: 10.221.828/0001-23



**NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DA CONTRATADA**

A notória especialização do profissional da empresa para fins de contratação pela Administração Pública está delimitada na Lei de Licitações (art. 25, § 1º), objetivamente o legislador privilegiou a notória especialização decorrente de diversas fontes do saber tais como: desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento e equipe técnica. O que possibilita amplo rol documental apto a atestar/certificar a notória especialização almeja na lei. No caso sob análise vê-se que o profissional habilitado nos autos qualificou, atestados de capacidade técnica (notória especialização decorrente experiências), ou seja, Profissional técnico, e detentor de notória especialização conforme preconizado no § 1º, do art. 25, da Lei n. 8.666/93.

Trairão/Pa 17 de Julho de 2023.

CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO  
TRAIRAO:102218280001  
23

Assinado de forma digital  
por CAMARA MUNICIPAL  
DE  
TRAIRAO:10221828000123

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
**CNPJ: 10.221.828/0001-23**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

### Contratante:

Escritório Salomão & Araujo Serviço de Contabilidade Ltda  
Endereço: Rua Municipalidade, nº 985, sala 1909, Umarizal Edifício Mirai Office ,Belém – Pará  
CNPJ: 07.479.442/0001-01

### Contratada:

J C A NASCIMENTO EIRELI  
Endereço: Trav. Justo Chermont, 18, Centro/Bela Vista -, cep 68.180-620 Itaituba – Pará  
CNPJ: 19.805.199/0001-53

Atestamos para os devidos fins que a empresa J C A Nascimento Ltda, acima descrita, prestou o serviço de apoio de consultoria Administrativo em contratos e termos de referência em licitação, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

### Serviços prestados :

Serviço em assessoria e consultoria técnica para formalização de contratos, termo de referência, orientação nas fases de licitação.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Belém/PA, 02 de Julho de 2023.

Assinatura

ESCRITORIO SALOMAO E ARAUJO SERVICO DE CONTABILID:0747944200101  
Assinado de forma digital por ESCRITORIO SALOMAO E ARAUJO SERVICO DE CONTABILID:07479442000101



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
CNPJ: 01.611.858/0001-55**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

A Prefeitura Municipal de Placas, inscrita no CNPJ N<sup>o</sup> 01.611.858/0001-55 situada na Rua Olavo Bilac, Bairro: Centro, sn, cidade Placas - PA, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa J C A NASCIMENTO Ltda, inscrita no **CNPJ N<sup>o</sup> 19.805.199/0001-53**, situada na Trav. Juto Chermont, n<sup>o</sup> 18, Centro/bela vista, sala B, CEP n<sup>o</sup> 68180-620, Itaituba - PA, Atestamos para os devidos fins que a empresa J C A Nascimento Ltda, acima descrita, prestou o serviço de apoio de consultoria Administrativo em contratos e termos de referência em licitação, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.  
Atestamos que os Serviços especializados prestados pela referida empresa sempre foram satisfatórios e ocorrendo dentro da normalidade.

Placas - PA, 02 de Julho de 2023.

LEILA RAQUEL  
POSSIMOSER:205  
03725234

Assinado de forma  
digital por LEILA RAQUEL  
POSSIMOSER:205037252  
34

---

Prefeita Municipal

## ATO DE ALTERAÇÃO DA J C A DO NASCIMENTO - EIRELI

CNPJ nº 19.805.199/0001-53

JULIO CESAR AMORIM DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/03/1975, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 022.347.339-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 39137279, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PRIMEIRA, 794B, SALA B, LIBERDADE, ITAITUBA, PA, CEP 68181050, BRASIL.

Titular da empresa de nome J C A DO NASCIMENTO - EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600040731, com sede Travessa Justo Chermont, 18, Bela Vista Itaituba, PA, CEP 68180620, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.805.199/0001-53, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:

ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL FOTOCOPIAS SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLSTIFICAÇÃO SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRONICOS RECREATIVOS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE TERRAPLENGEM OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS TABACARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.

### CNAE FISCAL

6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária  
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria  
9329-8/04 - exploração de jogos eletrônicos recreativos  
8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção  
8219-9/01 - fotocópias  
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação  
1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação  
4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas

**ATO DE ALTERAÇÃO DA J C A DO NASCIMENTO - EIRELI**  
**CNPJ nº 19.805.199/0001-53**

4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho  
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral  
4729-6/01 - tabacaria  
4313-4/00 - obras de terraplenagem  
1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAITUBA - PA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

ITAITUBA -PA, 4 de agosto de 2022.

JULIO CESAR AMORIM DO  
NASCIMENTO:02234733910

Assinado de forma digital por JULIO  
CESAR AMORIM DO  
NASCIMENTO:02234733910  
Dados: 2022.08.05 14:09:19 -03'00'

---

JULIO CESAR AMORIM DO NASCIMENTO

ATO DE ALTERAÇÃO DA J C A DO NASCIMENTO - EIRELI  
CNPJ nº 19.805.199/0001-53



JULIO CESAR AMORIM DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/03/1975, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 022.347.339-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 39137279, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PRIMEIRA, 794B, LIBERDADE, ITAITUBA, PA, CEP 68181050, BRASIL.

Titular da empresa de nome J C A DO NASCIMENTO - EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600040731, com sede Travessa Justo Chermont, 18, Bela Vista Itaituba, PA, CEP 68180620, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.805.199/0001-53, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:  
ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL FOTOCOPIAS SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLSTIFICAÇÃO SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRONICOS RECREATIVOS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE TERRAPLENGEM OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS TABACARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.

**CNAE FISCAL**

- 6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 9329-8/04 - exploração de jogos eletrônicos recreativos
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
- 8219-9/01 - fotocópias
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Req: 81100000795940

Página 1

30/11/2021



Certifico o Registro em 30/11/2021  
Arquivamento 20000744451 de 30/11/2021 Protocolo 215576683 de 26/11/2021 NIRE 15600040731  
Nome da empresa J C A DO NASCIMENTO - EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 88028559058803



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-Tf58Q0V3kMSxp39g\_x4p7wPB7m0M2wRmUbg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02234733910-JULIO CESAR AMORIM DO NASCIMENTO

ATO DE ALTERAÇÃO DA J C A DO NASCIMENTO - EIRELI  
CNPJ nº 19.805.199/0001-53



7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação  
5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares  
1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação  
4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas  
4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho  
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral  
4729-6/01 - tabacaria  
4313-4/00 - obras de terraplenagem  
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais  
4120-4/00 - construção de edifícios  
3299-0/02 - fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório  
1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAITUBA - PA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

ITAITUBA, 25 de novembro de 2021.

---

JULIO CESAR AMORIM DO NASCIMENTO

Req: 81100000795940

Página 2



Certifico o Registro em 30/11/2021  
Arquivamento 20000744451 de 30/11/2021 Protocolo 215576683 de 26/11/2021 NIRE 15600040731  
Nome da empresa J C A DO NASCIMENTO - EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 88028559058803

30/11/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=\_13qMyl-T55800v3kMSxp39g\_x4p7wPB7m0M2wRmUbg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02234733910-JULIO CESAR AMORIM DO NASCIMENTO



215576683

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

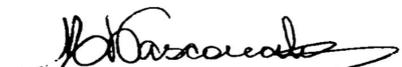
NOME DA EMPRESA	J C A DO NASCIMENTO - EIRELI
PROTOCOLO	215576683 - 26/11/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 15600040731  
CNPJ 19.805.199/0001-53  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2021  
SOB N: 20000744451

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02234733910 - JULIO CESAR AMORIM DO NASCIMENTO - Assinado em 25/11/2021 às 17:32:58



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos  
Secretaria Geral

1



Município de Itaituba

Município de Itaituba

05.138.730/0001-77

AV: MARANHÃO, 40 - BELA VISTA



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro <b>000805890</b>	Nº da Inscrição <b>000805890</b>	Nº do Alvará <b>109/2023</b>	Validade <b>31/12/2023</b>	Exercício <b>2023</b>
------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------	--------------------------

CPF/CNPJ <b>19.805.199/0001-53</b>	Nome <b>J C A DO NASCIMENTO EIRELI - ME</b>
---------------------------------------	--

RG/Inscrição	Nome Fantas. <b>ZEUS PAPEIS E COMERCIO E SERVICOS</b>
--------------	--

Logradouro <b>JUSTO CHERMONT</b>	Número <b>18</b>
-------------------------------------	---------------------

Complemento <b>SALA B-TERREO</b>	CEP <b>68180-610</b>
-------------------------------------	-------------------------

Bairro <b>COMERCIAL CENTRO</b>
-----------------------------------

Cidade <b>ITAITUBA</b>	Estado <b>PA</b>
---------------------------	---------------------

Atividade Principal <b>6920-6/02 Atividades de consultoria e auditoria contabil e tributaria.</b>
--

Horário de Funcionamento			
Meio da Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00 Até: 18:00	Das: 18:00 Até: 12:00	Das: Até:	Das: Até:

Observações <b>Esta Licença de Localização e Funcionamento está condicionada à apresentação da(s): LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) e/ou ALVARÁ SANITÁRIO referente à Descrição das Atividades Econômicas desenvolvidas pelo contribuinte, quanto às condições ambientais e/ou sanitárias.</b>
---

Detalhamento da Atividade
---------------------------

### Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
3299-0/02	Fabricacao de canetas, lapis e outros artigos para escritorio
4729-6/01	Tabacaria
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
4761-0/02	Comercio varejista de jornais e revistas
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
5611-2/03	Lanchonetes, casas de cha, de sucos e similares
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contabil e tributaria
7732-2/01	Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
9329-8/04	Exploracao de jogos eletronicos recreativos

Data de Abertura <b>31/01/2017</b>	<b>Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública</b>	Código de Autenticidade <b>FD7577AB3A64705A</b>
---------------------------------------	--	--

IMPRESSO VIA INTERNET

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

A EMPRESA SALOMÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 32.342.680/0001-18, situada na travessa Justo Chermont, N° 18, sala A1, Centro, Município de Itaituba/PA, CEP: 68.180-620, **ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO**, a **CAPACIDADE TECNICA** profissional da Empresa **J C A DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.805.199/0001-53, com sede na Travessa Justo Chermont, No.18, Bairro: Centro CEP 68.180-620, Itaituba-PA, Estado do Pará, prestadora de serviço referente ao SST – Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho, para envio no e-social. Atestamos que os Serviços Especializados Prestados pela referida Empresa sempre foram satisfatórios e ocorrendo dentro da normalidade.

Itaituba-PA, 14 de fevereiro de 2023.

SALOMAO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI:32342680000118  
Assinado de forma digital por SALOMAO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI:32342680000118

**Salomão Consultoria e Assessoria Contábil EIRELI**  
**CNPJ nº 32.342.680/0001-18**



## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ITAITUBA

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de J C A DO NASCIMENTO EIRELI, CNPJ 19.805.199/0001-53, residente em TV JUSTO CHERMONT, 18, BELA VISTA, ITAITUBA/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ITAITUBA, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

#### Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quarta-feira, 23 novembro, 2022

DELMAR ALVES ROCHA  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ITAITUBA  
COMARCA DE ITAITUBA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 23/11/2022 13:44:59

CONTROLE: 11231309754228

Válida até 21/02/2023 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (delmar.rocha)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS  
PROTOCOLO Nº 100010238/2022**

**Contribuinte:** J C A DO NASCIMENTO EIRELI - ME

**CPF/CNPJ:** 19805199000153

**Endereço:** SANTA CATARINA

**Nº:** 18

**Bairro:** COMERCIAL CENTRO

**CEP:** 68180610

**Cidade:** Itaituba

**Estado:** PA

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que não constam em nome do contribuinte acima descrito, débitos lançados e vencidos relativos aos tributos municipais e inscrições em Dívida Ativa do Município, nos últimos 05 ( cinco ) anos.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a ser apuradas a partir desta data.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de competência do município, previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - CTN.

Certidão emitida com base nos artigos 443, da Lei nº 2.716, de 12 de dezembro 2013 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto nº 179/2014

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/04/2023

Certidão emitida autorização eletrônica.

Código de Validação  
53F2F53EF30C816C



Certidão emitida às 09:18:52, do dia 02/01/2023 com o fulcro no decreto nº 179, de 12 de Agosto de 2014.

Validade: 90 dia(s)

Código de Controle de Certidão: 53F2F53EF30C816C

Atenção:

- Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento.
- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo I, do Decreto No, 179/2014

Validar autenticidade: <http://187.108.203.210:8110/servicosweb/home.jsf>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J C A DO NASCIMENTO LTDA**  
**CNPJ: 19.805.199/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:10:17 do dia 18/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2023.

Código de controle da certidão: **3A68.FF6C.AD6A.05FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** J C A DO NASCIMENTO LTDA**Inscrição Estadual:** 15.440.968-5**CNPJ:** 19.805.199/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:12:12 do dia 26/01/2023**Válida até:** 25/07/2023**Número da Certidão:** 702023080079495-0**Código de Controle de Autenticidade:** 43EF98A2.B80A1EBC.A57D59A7.64283D4D**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** J C A DO NASCIMENTO LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.440.968-5

**CNPJ:** 19.805.199/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:12:12 do dia 26/01/2023

**Válida até:** 25/07/2023

**Número da Certidão:** 702023080079496-9

**Código de Controle de Autenticidade:** 8FA2DA1F.620010ED.0701B5E5.EBE390BD

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.805.199/0001-53  
**Razão Social:** J C A DO NASCIMENTO EIRELI ME  
**Endereço:** TV JUSTO CHERMONT 18 / BELA VISTA / ITAITUBA / PA / 68180-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2023 a 04/03/2023

**Certificação Número:** 2023020302260176115779

Informação obtida em 16/02/2023 10:43:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Município de Itaituba

Município de Itaituba

AV: MARANHÃO, 40 - BELA VISTA - Itaituba

CNPJ: 05.138.730/0001-77



## CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

**000009042**

Contribuinte

**J C A DO NASCIMENTO EIRELI - ME**

Logradouro

**JUSTO CHERMONT**

Bairro

**CENTRO**

Cidade

**ITAITUBA**

CPF/CNPJ

**19.805.199/0001-53**

Número

**18**

Complemento

**A**

CEP

**68180620**

UF

**PA**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 12:56:42 do dia 16/01/2023

Válida até 15/02/2023

Código de Controle da Certidão/Número BD6CDC4FAD34FF78

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.805.199/0001-53</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>27/02/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J C A DO NASCIMENTO EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ZEUS PAPEIS E COMERCIO E SERVICOS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>47.29-6-01 - Tabacaria</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção</b> <b>93.29-8-04 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>TV JUSTO CHERMONT</b>	NÚMERO <b>18</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>68.180-620</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BELA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>ITAITUBA</b>
UF <b>PA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JCITBB@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(93) 9209-2215</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/02/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/08/2022** às **14:02:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.805.199/0001-53</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>27/02/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J C A DO NASCIMENTO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ZEUS PAPEIS E COMERCIO E SERVICOS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>TV JUSTO CHERMONT</b>	NÚMERO <b>18</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>68.180-620</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BELA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>ITAITUBA</b>	UF <b>PA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JCITBB@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(93) 9209-2215</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/02/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2023** às **17:29:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO**

### **CONTRATANTE:**

J C A NASCIMENTO EIRELI, empresa constituída na Travessa Justo Chermont nº 18 Sala B, Bairro Bela Vista/Centro no município de Itaituba- Pará, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 19.805.199/0001-53, neste ato representado pelo **Sr. Júlio Cesar Amorim do Nascimento**, Sócio - Proprietário, Contador CRC nº 022010/O, portador do RG: 3913727-9 SSP/SC e CPF: 022.347.339-10

### **CONTRATADO:**

**Ana Rita Pedroso Rodrigues**, inscrita no CPF sob o n.º. 019.813.532-75, com sede Rua Nossa Senhora do Bom Remédio, nº 1100, Bairro Bela Vista, CEP 68.180-380 Itaituba – PA, portador do Registro de nº 00034207/PA pelo TEM, Segundo a normativa da Lei nº 410, de 27 de novembro 1985, Art. 2. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente Contrato de Prestação de Serviços Específicos e Determinados de Técnico de Segurança no Trabalho que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### **DO OBJETO DO CONTRATO**

Cláusula 1ª. É objeto do presente CONTRATO a realização, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de serviços de técnico de segurança do trabalho de responsabilidade da CONTRATANTE confiados pela empresa JCA NASCIMENTO EIRELI, nos termos dispostos na cláusula 2ª, e com prazo e rescisão contratual vinculada à demanda de trabalho, independentemente de qualquer notificação.

### **DOS SERVIÇOS**

Cláusula 2ª. O CONTRATADO realizará todos os serviços de responsabilidade de um técnico de segurança, representando, por ordem e responsabilidade da CONTRATANTE, na J C A NASCIMENTO EIRELI, nas seguintes atribuições básicas do cargo :a) Supervisionar as atividades ligadas à segurança do trabalho, visando a redução ao mínimo de riscos de ocorrência de acidentes e ao cumprimento de todas as normas da legislação .b) Promover inspeção ao local de trabalho, verificando possibilidades de riscos de acidentes para tomar providências preventivas. c) Preparar programas de treinamento sobre segurança do trabalho, incluindo programas de conscientização e divulgação de normas de segurança. d) Preencher fichas de controle, etiquetas de identificação de equipamentos e ou componentes e requisições de materiais. e) Pesquisar e analisar as causas de doenças ocupacionais e as condições ambientais em que ocorreram, sendo tomadas as providências exigidas pela lei, para evitar novas ocorrências. f) Promover palestras treinamentos, com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho. g) Transmitir os eventos SST 4º Fase do e-social, na devida Plataforma do Programa E-social, Comprovando a transmissão com o devido recibo de transmissão do sistema.

## **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações e detalhes indispensáveis, bem como todo o material necessário à perfeita realização dos serviços, de acordo com as atribuições da cláusula anterior, especificando a forma e prazo da obra contratada. Cláusula 4ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 8ª.

## **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

Cláusula 5ª. É dever do CONTRATADO, executar os serviços de acordo com as atribuições contidas na cláusula 2ª do presente contrato. Cláusula 6ª. O CONTRATADO deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, ou Recibo, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE.

## **DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Cláusula 7ª. Os serviços deverão ser executados preferencialmente na empresa J C A NASCIMENTO EIRELI, no horário comercial, de segunda feira a sábado, exceto quando for necessário horários alternativos para cumprimento das funções, desde que seja respeitada a legislação vigente.

## **DA REMUNERAÇÃO**

Cláusula 8ª. A execução dos serviços de Técnico de Segurança no Trabalho, serão remunerados, especificamente e em conformidade com negociação anterior, devidamente apresentada pelo CONTRATADO e aprovada pela CONTRATANTE. Valor R\$ - 2.000,00(dois mil reais) mensais.

## **DO PRAZO E DA RESCISÃO**

Cláusula 9ª. O prazo do presente instrumento contratual é de 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou com encerramento a qualquer tempo, independente de notificação, em caso de ausência de pedido de compras à CONTRATANTE. Cláusula 10. O presente instrumento também poderá ser rescindido a qualquer tempo, com concordância das partes sem qualquer ônus ou multa.

## **CONDIÇÕES GERAIS**

Cláusula 11. Por tratar de contrato de serviços de manutenção mecânica industrial, estar o CONTRATADO devidamente inscrito e regularizado como prestador de serviços, inexistir exclusividade ou reserva para com a CONTRATANTE, utilizar de meios próprios, com irrestrita liberdade para executar seus trabalhos, desvinculado a horário e função, o CONTRATADO não mantém nenhuma relação de subordinação ou emprego com a CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro. Por prestador, obriga-se o CONTRATADO a identificar, assim como, cumprir e respeitar o regulamento interno e especificações do local em que estiver

executando os trabalhos, assim como as normas legais, medicina e segurança do trabalho, sob pena de não fazendo, ter a imediata rescisão contratual. Cláusula 12. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer à rescisão imediata. Cláusula 13. Resta facultado também ao CONTRATANTE, realizar vistorias a qualquer fase, dia ou horário, concernente a execução dos trabalhos, cabendo ao CONTRATADO se comprometer em atender e aceitar pareceres e orientação. Cláusula 14. No caso de rescisão, o CONTRATADO deverá desocupar e liberar a obra ou projeto no prazo de 02 (dois) dias, no estado de execução em que se encontrar, Cláusula 15. Fica desde já pactuado que o presente instrumento não poderá servir de objeto para negociação de crédito.

Cláusula 16. As partes obrigam-se ao integral e fiel cumprimento dos termos, por si e seus sucessores, e desde já, elegem o foro cível de Itaituba/PA, como competente, com expressa renúncia a outro, para resolução de demandas relativa ao presente, obrigando-se a parte vencida no pagamento de custas, despesas e honorários advocatícios de praxe.

E assim, justos e contratados, após lido e achado conforme, as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim de direito, bem como seu anexo ora integrante, fazendo valer perante si e sucessores, na presença das testemunhas abaixo.

Itaituba – PA, 01 de Fevereiro de 2023.

**JULIO CESAR  
AMORIM DO  
NASCIMENTO:0223  
4733910**

Assinado de forma digital  
por JULIO CESAR AMORIM  
DO  
NASCIMENTO:02234733910  
Dados: 2023.02.01 00:52:26  
-03'00'

**J C A NASCIMENTO EIRELI**

**CNPJ nº 19.805.199/0001-53**

**Contratante**

**ANA RITA  
PEDROSO  
RODRIGUES:01  
981353275**

Assinado de forma digital  
por ANA RITA PEDROSO  
RODRIGUES:01981353275  
Dados: 2023.02.24  
16:05:42 -02'00'

**Ana Rita Pedroso Rodrigues**

**CPF nº 019.813.532-75**

**Contratado**



## **ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: J C A DO NASCIMENTO - EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

**JULIO CESAR AMORIM DO NASCIMENTO**, nacionalidade brasileiro, nascido em 18/03/1975, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 02234733910, Cédula de Identidade nº 39137279 - SSP/SC, residente e domiciliado: TV JUSTO CHERMONT, 18, CENTRO, ITAITUBA, PA, 68180-620.

Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### **DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial **J C A DO NASCIMENTO - EIRELI** e nome fantasia **J C A SERVIÇOS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem sede: TV Frei Ambrósio, 829, Fátima, Santarém, PA, 68040-440.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

### **DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem por objeto(s) social(is):

- fotocópias. (CNAE 8219-9/01)
- serviços de encadernação e plastificação. (CNAE 1822-9/01)
- serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação. (CNAE 1822-9/99)
- comércio varejista de artigos de papelaria. (CNAE 4761-0/03)
- recarga de cartuchos para equipamentos de informática. (CNAE 4751-2/02)
- serviços de gravação de carimbos, exceto confecção. (CNAE 8299-7/03)
- fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório. (CNAE 3299-0/02)
- construção de edifícios. (CNAE 4120-4/00)
- exploração de jogos eletrônicos recreativos. (CNAE 9329-8/04)
- locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor. (CNAE 7719-5/99)
- locação de automóveis sem condutor. (CNAE 7711-0/00)
- aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. (CNAE 7732-2/01)
- obras de terraplenagem. (CNAE 4313-4/00)
- outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente. (CNAE 7319-0/99)
- agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação. (CNAE 7312-2/00)
- comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (CNAE 4751-2/01)

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu



prazo de duração é indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa tem o capital social de R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

#### DO FALECIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

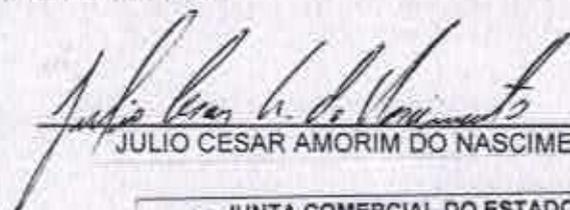
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

#### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Fica eleito o foro de ITAITUBA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

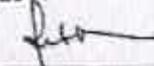
O titular lavra este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

ITAITUBA, 21 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
JULIO CESAR AMORIM DO NASCIMENTO

**JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/02/2014 SOB Nº: 1560004077  
 Protocolo: 14/018594-1, DE 26/02/2014

J C A DO NASCIMENTO - EIRELI

  
**GETULIO VILLAS MOREIRA**  
 SECRETÁRIO GERAL



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA J C A DO NASCIMENTO - EIRELI ME**

**CNPJ nº 19.805.199/0001-53**



JULIO CESAR AMORIM DO NASCIMENTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/03/1975, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 022.347.339-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 39137279, órgão expedidor PCII - SC, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA JUSTO CHERMONT, 18, BELA VISTA, ITAITUBA, PA, CEP 68.180-620, BRASIL.

Titular da empresa de nome J C A DO NASCIMENTO - EIRELI ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600040731, com sede Tv Frei Ambrósio, 829 , Fátima Santarém, PA, CEP 68.040-440, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.805.199/0001-53, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à TRAVESSA JUSTO CHERMONT, 18 , BELA VISTA, ITAITUBA, PA, CEP 68.180-620.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:  
FOTOCOPIAS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO; FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO; CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRONICOS RECREATIVOS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; OBRAS DE TERRAPLENGEM; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; TABACARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE

J:

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA J C A DO NASCIMENTO - EIRELI ME**



**CNPJ nº 19.805.199/0001-53**

**ARTIGOS DE ARMARINHO; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.**

- 8219-9/01 - fotocópias
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 3299-0/02 - fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4729-6/01 - tabacaria
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
- 4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
- 9329-8/04 - exploração de jogos eletrônicos recreativos

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser ITAITUBA.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ITAITUBA, 27 de fevereiro de 2015.



**RECIBO**

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA J C A DO NASCIMENTO - EIRELI ME**

CNPJ nº 19.805.199/0001-53

*Julio Cesar Amorim do Nascimento*  
\_\_\_\_\_  
**JULIO CESAR AMORIM DO NASCIMENTO**  
CPF: 022.347.339-10



Cartório do 1º Ofício  
Av. Getúlio Vargas - 63  
Itaituba-PA

Reconheço (a) Firmas por verdadeiras de  
Julio Cesar Amorim do Nascimento  
\_\_\_\_\_  
Em fev<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ da verdade  
Itaituba 11/03/2015  
Lucia de Carvalho da Silva  
Tabelião  
CPF 030.728.512-00



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/03/2015 SOB Nº. 20000426227  
Protocolo: 15/956437-9, DE 05/03/2015  
Empresa: 15 6 0004073 1  
J C A DO NASCIMENTO - EIRELI ME Lucia de Carvalho  
\_\_\_\_\_  
IEDA LUCIA DE CARVALHO  
SECRETÁRIA GERAL

## ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA J C A DO NASCIMENTO - EIRELI ME

CNPJ nº 19.805.199/0001-53

JULIO CESAR AMORIM DO NASCIMENTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/03/1975, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 022.347.339-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 39137279, órgão expedidor PCII - SC, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA JUSTO CHERMONT, 18, BELA VISTA, ITAITUBA, PA, CEP 68.180-620, BRASIL.

Titular da empresa de nome J C A DO NASCIMENTO - EIRELI ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600040731, com sede Tv Frei Ambrósio, 829 , Fátima Santarém, PA, CEP 68.040-440, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.805.199/0001-53, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa que gira sob o nome empresarial J C A DO NASCIMENTO - EIRELI ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial AMORIM PAPÉIS E COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

### ENDEREÇO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à TRAVESSA JUSTO CHERMONT, 18 , BELA VISTA, ITAITUBA, PA, CEP 68.180-620.

### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:  
FOTOCOPIAS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLSTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO; FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO; CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRONICOS RECREATIVOS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; OBRAS DE TERRAPLENGEM; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

## ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA J C A DO NASCIMENTO - EIRELI ME

CNPJ nº 19.805.199/0001-53

AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; TABACARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.

8219-9/01 - fotocópias

1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação

1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

3299-0/02 - fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório

4120-4/00 - construção de edifícios

4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais

4313-4/00 - obras de terraplenagem

4729-6/01 - tabacaria

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral

4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho

4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria

5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

9329-8/04 - exploração de jogos eletrônicos recreativos

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser ITAITUBA.

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA J C A DO NASCIMENTO - EIRELI ME**

**CNPJ nº 19.805.199/0001-53**

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ITAITUBA, 27 de fevereiro de 2015.

**RECIBO**

*Julio Cesar A. do Nascimento*

**JULIO CESAR AMORIM DO NASCIMENTO**

**CPF: 022.347.339-10**



Reconheço (a) Firmas por semelhança de

*Julio Cesar Amorim do Nascimento*

Em tenº \_\_\_\_\_ ria verdaiz.

Itaituba 05/03/2015

*Raimundo Tavares Silva*  
Tabelião

PP 020.728.512-00

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.805.199/0001-53  
**Razão Social:** J C A DO NASCIMENTO EIRELI ME  
**Endereço:** TV JUSTO CHERMONT 18 / BELA VISTA / ITAITUBA / PA / 68180-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/01/2023 a 13/02/2023

**Certificação Número:** 2023011501592831310508

Informação obtida em 26/01/2023 15:00:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Numero de inscrição

**019.813.532-75**

Nome

**ANA RITA PEDROSO RODRIGUES**

Nascimento

**16/12/1991**



REAL SERVICARU

Cartão de uso pessoal e intransferível  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão  
ABR/2010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



Ana Rita Rodrigues Rodrigues  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

7067766 1 UTM DATA DE EXPEDIÇÃO 05/11/2010

NOME ANA LITA RODRIGO RODRIGUES

FILIAÇÃO

ANTONIO RODRIGES RODRIGUES

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

TATIANA RODRIGES RODRIGUES 16/12/1991

DOC ORIGEM

CANSAZINHA TATIANA RODRIGES RODRIGUES FOL: 058

CPF

*[Handwritten signature]*

PARÁ



*[Handwritten signature]*  
DIRETOR

035

LEI Nº 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

ANA RITA PEDROSO RODRIGUES

DATA DE NASCIMENTO

18/12/1991

Nº INSCRIÇÃO

0536 7967 1309

D.V.

ZONA

0321

SEÇÃO

0120

MUNICÍPIO / UF

11/ALTURABA/PA

DATA DE EMISSÃO

21/01/2019

JUIZ ELEITORAL

ROBERTO GONCALVES DE MOURA

PRESENTE DO TITULAR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Srma Rita Pedrosa Rodrigues

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## DIPLOMA

Escola Estadual de Educação Tecnológica do Estado do Pará - Aituba

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Resolução n.º 427 de 16 de junho de 2014

ATO AUTORIZATIVO CEE-PA

O (A) Diretor (a), no uso de suas atribuições confere o presente diploma a Uma Rita Pedrosa Rodrigues,  
nacionalidade Brasileira, naturalidade Aituba - Pa, CPF n.º 019 813 532 - 75, nascido (a) em 16 / 12 / 1991,  
por haver concluído o Curso Técnicos em Segurança de Trabalho, no ano letivo de 2013,  
para que possa gozar dos direitos e prerrogativas concedidos aos portadores deste título, conforme a Legislação de  
Ensino em vigor no Brasil.

Sra. Rita P.R.  
Diplomado (a)

Maria  
Secretário (a)

Eliziana Silva Alves  
Diretor (a)

Assessoria Administrativa de Ensino

Secretaria de Educação

Escola em Educação - Descentralizada

- > Atuar em ações preventivistas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho;
- > Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho;
- > Orientar o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC);
- > Coletar e organizar informações de saúde e de segurança no trabalho.
- > Executar o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais);
- > Investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle.

Registro Nº 002 Livro 02 Folha 222

Nº Autenticação SISTEC: 64 203/64418304 CM

maíla

Assinatura do responsável pelo registro

*Meryne Damasceno da Silva*  
Secretaria EETEPA  
Port. 14875/2013 SEDUC-PA



Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

Forma: Subsequente

Carga Horária: 1380 horas

Data: 12 / 06 / 2015

maíla

Secretário (a)

*Meryne Damasceno da Silva*  
Secretaria EETEPA  
Port. 14875/2013 SEDUC-PA

[Assinatura]

Diretor (a)

*Eliziana Silva Alves*  
MEL 57208/2011  
Esp. em Educação - Diretor (RSEB) - 4  
Port. nº 8815/2015



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Número ..... **13.689** ..... Série ..... **00062/PA** .....

*Anna Rita Adriano Rodrigues*  
ASSINATURA DO PORTADOR





# ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Ministério do Trabalho e  
Emprego

Superintendência Regional do  
Trabalho e Emprego

ANA RITA PEDROSO RODRIGUES foi registrado(a) como Técnico de segurança do trabalho, na função de Técnico de segurança do trabalho sob o número 0034207/PA em 1.5/06/2015 conforme processo 46222.002393/2015-77 de acordo com a Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985 e Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986.

Belém, 10/09/2015

GABRIEL FREITAS DAMASCENO  
Chefe do Setor de Identificação e Registro  
Profissional - SEPROF

Essas informações podem ser confirmadas no site do  
Ministério do Trabalho e Emprego.

## Acompanhamento Protocolo REDESIM

<b>Protocolo REDESIM</b>	<b>No.</b>
PAN2311737107	01

### **31/01/2023-23:18:38 - Integrador Estadual - Pará**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PARÁ  
Solicitação concluída com sucesso. Inscrição: 154409685

### **26/01/2023-14:32:00 - Receita Federal**

Aguardando validação do órgão competente.

### **26/01/2023-14:31:59 - Receita Federal**

Sua solicitação de Inscrição, Reativação ou Atualização exclusiva no Estado foi encaminhada para o Integrador Estadual - PA.

### **26/01/2023-14:31:58 - Receita Federal**

Solicitação criada.  
Número de Controle: PA50733202 - 19805199000153.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>15.440.968-5</b>	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF <b>19.805.199/0001-53</b>	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL <b>15600040731</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J C A DO NASCIMENTO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO <b>ZEUS PAPEIS E COMERCIO E SERVICOS</b>		
SEDE <b>CERAT SANTARÉM</b>		
ENDEREÇO <b>TRV JUSTO CHERMONT, 18 BELA VISTA</b>		
REGIME DE PAGAMENTO <b>Simple Nacional</b>	MUNICÍPIO <b>ITAITUBA</b>	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE <b>27/02/2014</b>	SITUAÇÃO CADASTRAL <b>Ativo</b>	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL <b>6920602 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>1822901 - Serviços de encardenação e plastificação</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encardenação e plastificação</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>7119704 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>8219901 - Fotocópias</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>8299703 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.  
Emitido no dia 06/03/2023 às 17:11:24 pelo Portal de Serviços da SEFA



## Licença de Ambiental Simplificada – L.A.S.

LO Nº: 076/2022

VALIDADE ATÉ: 31/05//2023

PROCESSO Nº 686/2022

DATA DO PROTOCOLO: 24/05/2022

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.834/2006, de acordo com a Habilitação 005/2012 – SEMAS/PA, Lei Estadual nº 7.389/2010 de 01/04/2010 e Resoluções COEMA Nºs 162/2021 e 134/2017 anexo concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado.

RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO:

JCA DO NASCIMENTO EIRELI

PORTE:

A – II

ENDEREÇO: TV. JUSTO CHERMONT – BELA VISTA - Nº 18

MUNICÍPIO: ITAITUBA-PA

CEP: 68.180-620

CNPJ: 19.805.199/0001-53

ATIVIDADE/ TIPOLOGIA:

ESCRITORIO DE APOIO PARA SERVIÇOS CONTÁBEIS

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

TV. JUSTO CHERMONT – BELA VISTA - Nº 18

VÍNCULO: NAO

### Relação de Condicionantes

Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da Licença de Ambiental Simplificada, requerida no processo protocolado sob nº **686/2022**, deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas, como requisitos necessários à validação desta licença.

#### Determinantes:

- Apresentar publicação de Recebimento de L.A.S. no prazo de 30 dias;
- Protocolar pedido de renovação de L.A.S – Licença de Ambiental Simplificada até 120 (cento e vinte dias) dias antes do vencimento desta licença emitida;
- Informar qualquer alteração pretendida nos projetos, a qual deverá ser submetida à SEMMA – Itaituba para análise;
- Exigir do funcionário o uso de EPI – Equipamento de Proteção Individual, conforme NRM – 06;

LOCAL E DATA:

ITAITUBA – PA, 31 de maio de 2022

**Bruno Rolim da Silva**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto. 009/17 de 02/01/17

**BRUNO ROLIM DA SILVA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto Municipal Nº009/2017

<b>Data da consulta:</b>	<b>01/02/2023</b>
--------------------------	-------------------

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>CNPJ:</b>	19.805.199/0001-53	<b>Inscrição Estadual:</b>	15.440.968-5	<b>UF:</b>	PA
<b>Razão Social:</b>	J C A DO NASCIMENTO LTDA				

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	TRV JUSTO CHERMONT				
<b>Número:</b>	18	<b>Complemento:</b>		<b>Bairro:</b>	BELA VISTA
<b>UF:</b>	PA	<b>Município:</b>	ITAITUBA	<b>CEP:</b>	68180620
<b>Endereço Eletrônico:</b>	JCITBB@HOTMAIL.COM				
<b>Telefone:</b>	(93) 92092215				

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica:</b>	<b>Principal:</b> 6920602 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária				
	<b>Secundário:</b> - Serviços de encardenação e plastificação - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encardenação e plastificação - Obras de terraplenagem - Tabacaria - Comércio varejista de materiais de construção em geral - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática - Comercio varejista de artigos de armarinho - Comércio varejista de jornais e revistas - Comércio varejista de artigos de papelaria - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção - Exploração de jogos eletrônicos recreativos - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo - Fotocópias				
<b>Data da Inscrição Estadual:</b>	27/02/2014				
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Habilitado	<b>Data desta Situação Cadastral:</b>	31/01/2023		
<b>Observações:</b>	-EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO DA NF-e DESDE 03/07/2019.				
<b>Regime de Apuração de ICMS:</b>	Simples Nacional				

[Esclarecimento quanto as situações da consulta do SINTEGRA](#)

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(PA\)](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)